

ACTIVIDADE SINDICAL

No passado dia 5 de Maio, o SOJ reuniu com o Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto da Justiça, retomando a discussão relativa ao projecto de alteração, ao DL 485/99 de 10.11.

Efectivamente o texto inicial não respeitava minimamente o profissionalismo e o brio dos Oficiais de Justiça, pelo que com as alterações introduzidas, e defendidas pelo SOJ, o texto apresentou-se nessa data, menos grave.

Mas o facto de ser menos grave, não significa a aceitação pelo SOJ, pelo que, demos conhecimento de que não podíamos ainda aceitar o que estava vertido no projecto de alteração à Lei.

A nossa forma de negociar é diferente, temos obrigações para com os nossos sócios e para com os Oficiais de Justiça, pelo que entendemos que outros tivessem aceite o texto apresentado.

Assim, requeremos, depois de encerrada a negociação por parte do Governo, a reabertura para negociação suplementar.

E foi dessa forma, que em 30 de Maio, reunimos novamente com o Governo, para uma vez mais, nós, defender o melhor acordo para os Oficiais de Justiça, em sede de negociação suplementar.

O texto que nessa data deixamos, já ficou um pouco mais próximo daquilo que defendíamos, nomeadamente ficou vertido no texto a possibilidade de o funcionário, findo um ano, poder requerer uma inspecção, feita só à produtividade.

Esta questão não estava contemplada quando outros aceitaram o texto.

Em sede de negociação suplementar, defendemos a melhoria do diploma, porque sabemos que é possível melhorar, e estamos seguros que o Governo saberá reconhecer a justiça das nossas posições.

Aos associados podemos dizer, que cumprimos a nossa obrigação, e tudo fizemos para respeitar o compromisso que assumimos, de defender os interesses dos sócios e dos Oficiais de Justiça.